



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021  
DECRETO MUNICIPAL N.º 119/2023

**MUNICÍPIO DE CONDOR/RS**

**1. SECRETARIA DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**2. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acolhimento, logística, assessoria e apoio em saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Condor/RS, incluindo ações de apoio ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD), serviços operacionais em saúde, atividades de capacitação e ações de promoção e educação em saúde.

**3. JUSTIFICATIVA:** O Município de Condor/RS, diante do aumento das demandas relacionadas ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD) e da necessidade de qualificação dos serviços de apoio aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), identifica a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços integrados de acolhimento, logística, assessoria e apoio em saúde. A presente contratação se justifica pela necessidade de garantir suporte adequado aos pacientes e acompanhantes que necessitam de deslocamento para outros municípios para realização de consultas, exames e tratamentos, assegurando condições dignas de acolhimento, organização logística e continuidade do cuidado em saúde durante todo o período de tratamento fora do domicílio. Além disso, observa-se a necessidade de aprimoramento dos fluxos operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que se refere à organização de encaminhamentos, controle de deslocamentos, suporte administrativo e acompanhamento dos usuários do SUS, de modo a garantir maior eficiência e integração dos serviços prestados. Justifica-se ainda a necessidade de desenvolvimento de ações complementares de promoção e educação em saúde, bem como atividades de capacitação e humanização, voltadas tanto aos servidores da saúde quanto à comunidade, com o objetivo de fortalecer a prevenção de doenças, qualificar o atendimento e promover melhores condições de saúde e bem-estar da população. Dessa forma, a contratação pretendida visa integrar serviços de apoio ao TFD, logística em saúde, acolhimento e ações educativas, contribuindo para a melhoria da gestão pública da saúde, fortalecimento da humanização no atendimento e ampliação da efetividade das políticas públicas de saúde no Município de Condor/RS.

**4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:** A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento orçamentário do Município, estando compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e com as ações governamentais voltadas à manutenção e continuidade dos serviços públicos essenciais. Embora o Plano de Contratações Anual de 2026 ainda esteja em fase de consolidação, a demanda decorre da necessidade operacional contínua devidamente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**

identificada pela unidade requisitante. Dessa forma, a contratação está inserida no contexto de planejamento da Administração, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos e observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

**5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

- a) A presente contratação possui natureza de serviço comum, conforme previsto no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que os padrões de qualidade e desempenho do objeto podem ser definidos de forma objetiva no edital, por meio de especificações usuais de mercado.
- b) A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, com critério de julgamento pelo menor preço do item, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
- c) Os interessados deverão comprovar que exercem atividade compatível com o objeto da licitação, além de apresentar toda a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, conforme estabelecido nos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.
- d) O objeto desta contratação não se enquadra como bem ou serviço de luxo, nos termos do Decreto Federal nº 10.818/2021.

**6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:**

- a) Os serviços deverão ser executados de forma contínua e integrada, contemplando ações de acolhimento, logística em saúde, assessoria e apoio aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no âmbito do Tratamento Fora do Domicílio (TFD), conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
- b) A contratada deverá disponibilizar casas de acolhimento diurno e noturno nos municípios de Passo Fundo, Porto Alegre e Ijuí, com estrutura adequada para permanência de pacientes e acompanhantes em tratamento fora do domicílio.
- c) As casas de acolhimento deverão dispor de estrutura compatível com as necessidades dos usuários, incluindo condições adequadas de hospedagem, higiene, alimentação e convivência, sem caráter de exclusividade do Município.
- d) Os serviços de logística deverão abranger o apoio na organização, agendamento, retirada e encaminhamento de documentos, exames, laudos, receitas, consultas, cirurgias e demais procedimentos junto a instituições de saúde, especialmente na cidade de Porto Alegre e demais locais de referência.
- e) A contratada deverá prestar apoio e suporte a motoristas e usuários da Secretaria Municipal de Saúde em situações emergenciais, bem como realizar o transporte e acolhimento de pacientes em situação de alta hospitalar, quando necessário, no município de Porto Alegre.
- f) A execução dos serviços deverá incluir sistema de monitoramento e controle das solicitações de logística e hospedagem, permitindo acompanhamento e gestão das demandas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- g) A contratada deverá desenvolver e executar ações de capacitação e humanização em saúde, incluindo workshops com Agentes Comunitários de Saúde (ACS), com encontros periódicos voltados ao acolhimento humanizado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**

- h)** Deverão ser realizadas capacitações destinadas aos servidores da saúde, com foco no bem-estar, saúde emocional, engajamento e fortalecimento das relações interpessoais no ambiente de trabalho e no atendimento aos usuários.
- i)** A contratada deverá promover curso de Cuidador de Idosos com carga horária de 30 (trinta) horas, destinado à qualificação de usuários e comunidade.
- j)** Deverão ser realizadas palestras e ações educativas em saúde, incluindo:
- Saúde do idoso, com abordagem de prevenção da violência, motivação e qualidade de vida;
  - Saúde mental, com dinâmicas voltadas às equipes da Secretaria Municipal de Saúde;
  - Saúde da mulher, com campanhas do outubro Rosa;
  - Saúde do homem, com campanhas do novembro Azul.
- k)** A contratada deverá desenvolver e produzir vídeos mensais relacionados às campanhas sazonais de prevenção e promoção da saúde, conforme diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).
- l)** Deverão ser realizadas palestras e campanhas educativas voltadas à comunidade, incluindo:
- prevenção da violência contra a mulher;
  - prevenção ao uso de drogas em estudantes do 5º ao 9º ano do ensino fundamental e ensino médio;
  - orientação a pais e professores sobre identificação de sinais de uso de drogas;
  - orientação a grupos de hipertensos e diabéticos sobre tratamento e qualidade de vida;
  - campanhas de saúde bucal voltadas a gestantes, crianças e idosos;
  - prevenção e orientação sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) para adolescentes e idosos.
- m)** A contratada deverá garantir que todas as atividades sejam executadas de forma organizada, com cronograma previamente alinhado com a Secretaria Municipal de Saúde.
- n)** O início da execução dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato, com estrutura plenamente operacional.

**7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:** Os quantitativos estimados para a presente contratação são os constantes na tabela abaixo:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un.</b>	<b>Quant.</b>
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços integrados de apoio ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD), compreendendo acolhimento de pacientes e acompanhantes, suporte logístico e operacional em saúde, sistema de controle de demandas, bem como ações de capacitação, humanização e promoção e educação em saúde aos usuários do SUS do Município de Condor/RS.	Mês	12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR

Prefeitura Municipal de Condor  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: \_\_\_\_\_

<p>Descrição detalhada dos serviços (obrigações mínimas):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Disponibilização de casas de acolhimento diurno e noturno nos municípios de Passo Fundo, Porto Alegre e Ijuí;</li><li>• Estrutura adequada para permanência de pacientes e acompanhantes durante o TFD;</li><li>• Serviços de logística de documentos, exames, laudos, receitas e encaminhamentos em saúde;</li><li>• Apoio e suporte a usuários e motoristas em situações emergenciais relacionadas ao deslocamento em saúde;</li><li>• Organização de apoio a pacientes em situação de alta hospitalar quando necessário;</li><li>• Sistema de controle e monitoramento das solicitações de logística e hospedagem;</li><li>• Execução de ações de capacitação, palestras e atividades de humanização em saúde, quando demandadas pela Secretaria Municipal de Saúde;</li><li>• Desenvolvimento de atividades de promoção e prevenção em saúde vinculadas ao apoio ao TFD.</li></ul>	
--	--

**8. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:** Para atendimento da demanda relacionada ao apoio aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em Tratamento Fora do Domicílio (TFD), bem como às necessidades de acolhimento, logística e apoio operacional em saúde, foram analisadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado: a) Execução integral dos serviços pelo próprio Município: Consiste na realização dos serviços diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante utilização de servidores próprios e eventual disponibilização de estrutura municipal para acolhimento de pacientes e acompanhantes. Embora permita controle direto das atividades, esta alternativa demandaria ampliação da estrutura administrativa e operacional atualmente disponível, contratação de pessoal, disponibilização de espaços físicos em municípios de referência e organização permanente dos serviços de apoio logístico, resultando em elevado custo operacional e dificuldades para atendimento contínuo das demandas. b) Contratação isolada dos serviços de hospedagem e acolhimento: Consiste na contratação apenas de serviços de hospedagem para pacientes e acompanhantes nos municípios de referência. Embora possibilite atendimento parcial da demanda, esta alternativa não contempla os serviços de logística em saúde, apoio operacional, monitoramento das demandas, suporte aos usuários e demais atividades necessárias para adequada gestão do TFD, exigindo que o Município mantenha estrutura própria complementar para execução das demais atividades. c) Contratação separada dos serviços de logística, acolhimento e ações de educação em saúde: Consiste na realização de contratações distintas para cada grupo de serviços. Apesar de possibilitar maior especialização por área de atuação, esta alternativa tende a aumentar a complexidade administrativa da gestão contratual, elevar os custos de fiscalização e acompanhamento, além de gerar riscos de descontinuidade, sobreposição de responsabilidades e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**

Prefeitura Municipal de Condor  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: \_\_\_\_\_

dificuldades de integração entre os prestadores de serviços. **d) Contratação de empresa especializada para prestação integrada dos serviços:** Consiste na contratação de empresa especializada para execução integrada dos serviços de acolhimento de pacientes e acompanhantes, apoio logístico e operacional em saúde, monitoramento das demandas relacionadas ao TFD, suporte aos usuários e motoristas, bem como desenvolvimento de ações de capacitação, humanização, promoção e educação em saúde. Esta alternativa proporciona maior integração dos serviços, otimização dos fluxos operacionais, redução de custos administrativos, melhor controle da execução contratual e maior eficiência no atendimento aos usuários do SUS. Após análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a contratação integrada dos serviços apresenta a melhor relação entre custo-benefício, eficiência operacional e atendimento do interesse público, mostrando-se a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Condor/RS.

**9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:** A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para prestação integrada de serviços de acolhimento, logística, assessoria e apoio em saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Condor/RS, especialmente aqueles encaminhados para Tratamento Fora do Domicílio (TFD). A contratação contempla a disponibilização de estrutura de acolhimento para pacientes e acompanhantes, suporte logístico e operacional relacionado a consultas, exames e tratamentos realizados em municípios de referência, sistema de controle e monitoramento das demandas, além da execução de ações de capacitação, humanização, promoção, prevenção e educação em saúde. A solução visa proporcionar maior organização dos fluxos assistenciais, qualificação do atendimento prestado aos usuários, fortalecimento das ações de humanização e melhoria da eficiência dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

**10. RESULTADOS PRETENDIDOS:** Com a presente contratação, o Município de Condor/RS pretende qualificar e ampliar o suporte prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que necessitam de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), garantindo acolhimento adequado, apoio logístico e maior organização dos fluxos assistenciais e administrativos relacionados aos deslocamentos para consultas, exames e tratamentos em municípios de referência. Busca-se proporcionar maior segurança, conforto e humanização no atendimento aos pacientes e acompanhantes, assegurando condições adequadas de permanência durante o período de tratamento fora do município. Pretende-se ainda otimizar a gestão das demandas da Secretaria Municipal de Saúde por meio do acompanhamento e monitoramento dos serviços prestados, contribuindo para maior eficiência operacional e melhor utilização dos recursos públicos. Como resultado adicional, espera-se fortalecer as ações de promoção, prevenção e educação em saúde, bem como as atividades de capacitação e humanização voltadas aos profissionais da saúde e à comunidade, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, para o fortalecimento das políticas públicas de saúde e para a ampliação do bem-estar da população do Município de Condor/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR

Prefeitura Municipal de Condor  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: \_\_\_\_\_

**11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:** Nos termos do art. 47 da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações deverão observar o princípio do parcelamento do objeto quando técnica e economicamente viável. No presente caso, após análise da natureza dos serviços pretendidos, conclui-se que o parcelamento da contratação não se mostra a alternativa mais adequada para a Administração. O objeto consiste na prestação integrada de serviços de acolhimento, logística, assessoria e apoio em saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente aqueles vinculados ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD). Os serviços possuem caráter complementar e interdependente, exigindo coordenação operacional única para garantir a adequada execução das atividades, o acompanhamento dos pacientes, a organização dos deslocamentos, o controle das demandas e a realização das ações de apoio e humanização previstas. A eventual divisão do objeto em contratações distintas poderia acarretar dificuldades de gestão e fiscalização, aumento dos custos administrativos, sobreposição de responsabilidades entre contratadas e prejuízos à continuidade e à eficiência dos serviços prestados aos usuários. Além disso, a integração das atividades constitui elemento essencial para o alcance dos resultados pretendidos pela Administração. Dessa forma, a contratação em item único mostra-se técnica e economicamente mais vantajosa, garantindo maior eficiência operacional, melhor controle da execução contratual, padronização dos serviços e atendimento adequado ao interesse público.

**12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Estima-se, para a presente contratação, o valor total de **R\$ 115.404,84 (cento e quinze mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços integrados de apoio ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD), compreendendo acolhimento de pacientes e acompanhantes, suporte logístico e operacional em saúde, sistema de controle de demandas, bem como ações de capacitação, humanização e promoção e educação em saúde aos usuários do SUS do Município de Condor/RS.	Mês	12	R\$ 9.617,07	R\$ 115.404,84



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**

<p>Descrição detalhada dos serviços (obrigações mínimas):</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Disponibilização de casas de acolhimento diurno e noturno nos municípios de Passo Fundo, Porto Alegre e Ijuí;</li><li>• Estrutura adequada para permanência de pacientes e acompanhantes durante o TFD;</li><li>• Serviços de logística de documentos, exames, laudos, receitas e encaminhamentos em saúde;</li><li>• Apoio e suporte a usuários e motoristas em situações emergenciais relacionadas ao deslocamento em saúde;</li><li>• Organização de apoio a pacientes em situação de alta hospitalar quando necessário;</li><li>• Sistema de controle e monitoramento das solicitações de logística e hospedagem;</li><li>• Execução de ações de capacitação, palestras e atividades de humanização em saúde, quando demandadas pela Secretaria Municipal de Saúde;</li><li>• Desenvolvimento de atividades de promoção e prevenção em saúde vinculadas ao apoio ao TFD.</li></ul>			
--	--	--	--

**13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:** Não foram localizadas contratações correlatas.

**14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

**a)** Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, ficam designados o(a) Sr(a). Arno Junior Matschinske, para exercer a função de Fiscal do Contrato, e o(a) Sr(a). Aline Fritsch dos Santos, para exercer a função de Gestor do Contrato, ou outros servidores que venham a ser formalmente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**

designados por ato próprio, competendo-lhes, no âmbito de suas atribuições, acompanhar, gerir e fiscalizar a execução contratual;

**b)** Ao Gestor do Contrato compete a coordenação da execução contratual, o acompanhamento do cumprimento das obrigações pactuadas, a adoção de providências administrativas necessárias à boa execução do contrato e a interlocução com a Contratada e com os setores competentes da Administração;

**c)** Ao Fiscal do Contrato compete o acompanhamento direto da execução dos serviços, a verificação da conformidade com o Termo de Referência e com as cláusulas contratuais, o controle da qualidade, dos prazos e dos resultados, bem como a comunicação ao Gestor de eventuais falhas ou irregularidades constatadas;

**d)** A atuação do Gestor e do Fiscal do Contrato não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, falhas, imperfeições técnicas ou vícios na execução do objeto, não implicando corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, nos termos dos arts. 117, §3º, 120 e 122 da Lei nº 14.133/2021;

**e)** O Gestor e o Fiscal do Contrato manterão registros próprios e atualizados das ocorrências relacionadas à execução contratual, adotando as providências necessárias à regularização de falhas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente, quando cabível;

**f)** Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- ✓ elaboração do termo de referência;
- ✓ elaboração de minuta do edital;
- ✓ realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- ✓ designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- ✓ elaboração de minuta do contrato, ou documento equivalente;
- ✓ encaminhamento do processo para análise jurídica;
- ✓ análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- ✓ publicação e divulgação, do edital e anexos;
- ✓ resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- ✓ realização do certame, com suas respectivas etapas;
- ✓ realização de empenho, e
- ✓ assinatura e publicação do contrato.

**15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:** A contratação possui baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que se trata predominantemente da prestação de serviços de apoio e acolhimento em saúde. Como medida mitigadora, a contratada deverá priorizar a utilização de meios digitais para comunicação e tramitação de documentos, contribuindo para a redução do consumo de papel e demais materiais físicos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR**

Prefeitura Municipal de Condor  
Processo nº: \_\_\_\_\_  
FLS Nº: \_\_\_\_\_

**16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:** Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Condor/RS, 15 de junho de 2026.

**Aline Fritsch dos Santos**  
Responsável pela elaboração do ETP